



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prpg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9338

MEMORANDO CIRCULAR Nº 26/PROPG/2012

Florianópolis, 03 de outubro de 2012

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-graduação

Assunto: mudanças na gestão das bolsas CAPES REUNI

Senhor Coordenador,

Considerando a manifestação do Coordenador Geral de Expansão e Gestão das IFES (CGEG/SESu/MEC de 02/10/2012) sobre a consulta formulada (Ofício Nº 239/PROPG/2012) da possibilidade ou não de estudantes bolsistas CAPES REUNI atuarem também como tutores da UAB, acumulando a respectiva bolsa, a PROPG informa que **as bolsas CAPES REUNI (Assistência ao Ensino) podem ser acumuladas somente com bolsas de TUTOR da UAB**, conforme a Portaria Conjunta Nº 01/CAPES/CNPq, de 12 de dezembro de 2007.

A CGEG/DIFES/SESu/MEC (Ofício 285/2012 de 02/10/2012) migrou todas as bolsas REUNI de **cotas Curso** para **cota Pró-Reitoria**, permitindo que as Instituições de Ensino Superior possam efetuar mudanças dos quantitativos de cotas dos seus PPGs diretamente no SAC. A partir de 01/10/2012, todas as cotas das Bolsas CAPES REUNI estão classificadas como Pró-Reitoria e, se houver cota disponível, a PROPG designará cota para bolsista de qualquer PPG, não necessitando de atualizações/alterações prévias no SIMEC. Assim, caso exista necessidade de substituição de bolsista CAPES REUNI, a documentação necessária (formulário de cancelamento da bolsa anterior e formulário e termo de compromisso do novo bolsista) deve ser encaminhada conjuntamente à PROPG até o dia 14 de cada mês, para que a bolsa possa permanecer no respectivo PPG. Caso contrário, a respectiva bolsa irá compor o saldo de cotas da PROPG e será ocupada pela demanda de bolsistas encaminhada pelos PPGs até o final do mês de setembro de 2012.

O remanejamento do saldo de quotas de bolsas CAPES REUNI existentes no final de setembro de 2012 será informado até o dia 08 de outubro de 2012, sendo que os PPGs terão o

prazo de até o dia 15 de outubro para providenciar a documentação necessária para implementação das respectivas bolsas.

Colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação